



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 050, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Homologa Prestação de Contas do Convênio SICONV nº 811662/2014 desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 007/2022 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008969/2020-07, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio SICONV nº 811662/2014 desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada com ressalvas pela CPCONT/ NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Amália Maria de Queiroz Rolim
PRESIDENTE